

PROJETO DE LEI Nº___/2024

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “BADO MAGALHÃES”, EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Bado Magalhães**”, a via pública entre as ruas Bom Jesus e Boas Novas, atrás do campo society do senhor Zé Carlos, em Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de Dezembro de 2024.

Júlio César Ferreira de Magalhães
Vereador – Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres vereadores para análise e aprovação o incluso projeto de lei que propõe a denominação da rua “**Bado Magalhães**” na localidade de Joacima, neste município.

Possuir um endereço completo e identificado, com dados como rua, bairro e Código de Endereçamento Postal (CEP), é um direito fundamental dos moradores e uma garantia do pleno exercício da cidadania. Ter uma localidade devidamente identificada assegura que os munícipes possam receber correspondências, encomendas e cobranças.

Nomear uma rua reafirma os direitos dos cidadãos e oferece a familiares e amigos a oportunidade de prestar uma homenagem significativa a uma pessoa querida. Neste sentido, a proposição visa atender ao pedido da família de Areobaldo Alves de Magalhães (Bado) e, ao mesmo tempo, reconhecer sua valiosa contribuição à nossa comunidade.

Bado, como é carinhosamente conhecido, é natural de Itapemirim, foi casado com Nilcéia Ferreira de Magalhães e pai de cinco filhos – Zé Maria (in memoriam), Sandro, Sandra Cristina, Júlio César e Sabrina. Desde jovem, destacou-se por sua determinação e espírito empreendedor. Aos 12 anos, começou sua trajetória profissional vendendo peixes no interior de Rio Novo do Sul, utilizando como transporte o cavalo de seu pai.

Com o fruto de seu esforço, Bado adquiriu uma banca de peixes no mercado municipal de Guarapari na década de 1980, consolidando-se como um trabalhador dedicado. Em 1990, reinventou sua carreira e tornou-se quiosqueiro na Praia de Itaoca, onde deixou uma contribuição inestimável ao turismo local. O “Quiosque do Bado” se tornou um ponto de referência e encontro para moradores e turistas, oferecendo hospitalidade e sendo símbolo da Praia de Itaoca.

Bado faleceu em 22 de outubro de 2021, vítima de insuficiência cardíaca, deixando um vazio profundo em seus familiares, amigos e na comunidade de Itapemirim. Sua memória, no entanto, permanece viva como exemplo de perseverança, amor à família e dedicação ao município.

Por tudo o que Areobaldo Alves de Magalhães representou para nossa cidade, a aprovação deste projeto se faz mais do que merecida, permitindo que seu nome continue registrado na história de Itapemirim como uma justa homenagem à sua vida e legado.

Júlio César Ferreira de Magalhães
Vereador – Republicanos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
AREOBALDO ALVES MAGALHAES

CPF
093.088.287-37

MATRÍCULA
0217410155 2021 4 00005 013 0000984 21

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 DIA MÊS ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAIPAVA
Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**
Avenida Itapemirim, nº 936, loja 04, Itaipava, Itapemirim-ES, Tel. (28) 99947-9068 repnenotasitaipava@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2021.

 Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seio Digital de Fiscalização
021741.QGX2105.01182
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Gláucia Benevides Miranda
GLAUCIA BENEVIDES MIRANDA
ESCREVENTE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Natália Bastos Bechepeche Antar
Oficial de Registro Civil / Tabelião de Notas
Cartório de Itaipava - ITAPEMIRIM-ES

37.376.329/0001-61
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - DISTRITO DE ITAIPAVA
AVENIDA ITAPEMIRIM N. 936 - LOJA 04 - ITAIPAVA - CEP 29.338-008 - ITAPEMIRIM - ES

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



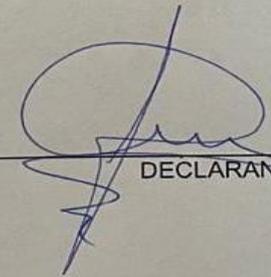
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAÇÃO

Eu, Julio César Ferreira de Magalhães, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.209.907-47 e RG sob o nº 45708 MTPS ES., residente e domiciliado(a) à Rua: Erotildes Gomes de Souza, bairro Itaíca, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Areobaldo Alves de Magalhães (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 06 de Dezembro de 2024.



DECLARANTE

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-00

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
 <p>RUA CRISANTO ARAÚJO, N° 140 - CENTRO ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000 CNPJ: 27.780.220/0001-31 TEL: (28) 3529-6308 www.saaeitapemirim.com.br - contas@saaeitapemirim.com.br</p>		
JULIO CESAR FERREIRA DE MAGALHAES RUA EROTILDES G. SOUZA, S/N, 0 29338000 JOACIMA ITAOCA - ITAPEMIRIM-ES ROTA: 016-8-1158		MES/ANO: 11/2024 NR FATURA: 241123993 GRUPO DE CONSUMO
COD. CLIENTE: 023993-9	DEB. AUTOMÁTICO: 0239939	1R1
DESCRICAÇÃO		VALOR
TARIFA DE AGUA		61,40
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO
		VALOR A PAGAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
							
NOME							
JULIO CESAR FERREIRA DE MAGALHAES							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF							
45708 MTPS ES							
CPF				DATA NASCIMENTO			
042.209.907-47				23/07/1976			
FILIAÇÃO							
AREOBALDO ALVES DE MAGALHAE							
S							
NILCELIA FERREIRA DE MAGALH							
AES							
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.			
				AB			
N° REGISTRO				VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
01326177881				27/07/2031		13/05/2000	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2230091629							

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.